



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022.

Data: 27 de dezembro de 2022.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edenilson dos Santos Costa, Jucimara Adriane Pospichil, Marcia Rejane Silveira de Souza.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 065/2022, do tipo menor preço. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiburger de Souza, localidade de Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas n.º 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando n.º 487/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras. Trânsito e Segurança e demais anexos ao edital.

2. Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, CNPJ N.º. 18.009.459/0001-11; MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º. 37.292.538/0001-27.

3. Rubricados os envelopes, foram abertos e verificados os documentos, constantes nos envelopes n.º 01/Habilitação.

4. Após, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico-profissional, e as comprovações de vínculo entre os responsáveis técnicos e as empresas, apresentadas pelas empresas licitantes, para análise e parecer.

5. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.

6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.

7. Fica encerrada a reunião às 14hs e 50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2022.


Edenilson dos Santos Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jucimara Adriane Pospichil


Marcia Rejane Silveira de Souza

Comissão de Licitações